

Diário Oficial Número: 28554

Data: 02/08/2023

Título: PORTARIA Nº 368/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17414/#e:17414/#m:1480974>

PORTARIA Nº 368/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 e das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/12017, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário empresa **CANAA FABRICACAO DE PLACAS LTDA/CANAA PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. **49.834.462/0001-01**, com sede à **R DAVI GIL ESPINA, 41, LOTE 11 QUADRA 047, CENTRO**, - Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de **NOVA CANAA DO NORTE/MT**;

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)